

## RECOMENDAÇÃO nº 043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagra em seu texto a igualdade entre homens e mulheres;

considerando que as mulheres são a grande maioria das usuárias do SUS;

considerando que a Carta dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde contém um texto exclusivamente no masculino ;

considerando que não há nenhuma referência à saúde da mulher;

considerando que as mulheres estão invisíveis no material informativo;

Recomenda:

Ao Ministério da Saúde a revisão da Carta dos Direitos dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que não contempla a saúde da mulher e que suas ilustrações apresentam imagens predominantemente masculinas. A razão desta é tornar a mulher visível como sujeito do direito à saúde, em todo o material informativo/formativo do SUS.

Que seja incentivada as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, assim como CONASS e CONASEMS que divulguem aos seus usuários.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Reunião Extraordinária.